Ata da Trigésima Sétima Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Terceira Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Comissão Permanente de Ação e Bem-Estar Social; Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Saúde, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, realizada aos onze(11) dias do mês de novembro(11) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 10h00min, na Assessoria das Comissões Permanentes, sita à Avenida João Pessoa, 4463., sob a Presidência do Vereador **FRANCISCO VENTURINI,** e a presença dos Senhores Vereadores: **ALDAIR JÚLIO PEREIRA,** Relator e **LAUDECI PEREIRA DE MENEZES,** Secretária. Constatada a existência legal de Quórum, e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos de hoje, procedendo a leitura da Ordem do Dia, que constou do seguinte: **ORDEM DO DIA** – **I** – Apreciação da Ata da Reunião anterior; **II** – Não há Matéria a deliberar. Feito isto, o Senhor Presidente colocou o item I em votação, sendo a Ata aprovada por unanimidade, e, não havendo matéria a Deliberar no item II, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos de hoje. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, Secretário e Relator.

Ata da Trigésima Sexta Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Terceira Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Comissão Permanente de Ação e Bem-Estar Social; Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Saúde, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, realizada aos quatro(04) dias do mês de novembro(11) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 10h00min, na Assessoria das Comissões Permanentes, sita à Avenida João Pessoa, 4463., sob a Presidência do Vereador **FRANCISCO VENTURINI,** e a presença dos Senhores Vereadores: **ALDAIR JÚLIO PEREIRA,** Relator e **LAUDECI PEREIRA DE MENEZES,** Secretária. Constatada a existência legal de Quórum, e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos de hoje, procedendo a leitura da Ordem do Dia, que constou do seguinte: **ORDEM DO DIA** – **I** – Apreciação da Ata da Reunião anterior; **II** – Apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 033/2019- (Mens. 149 PLC Exec. 28) – **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que dispõe sobre: “***Cria adicional de exclusividade aos servidores investidos nos cargos de Advogado Público do Município de Rolim de Moura”;* III** – Apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 034/2019(Mens. 150 PLC Exec. 29) – **EXECUTIVO MUNICIPAL,** que dispõe sobre: “***Institui Gratificação de Gestão Contábil e Orçamentária aos servidores investidos no cargo de Contador e Economista”;* IV** – Apreciação do Projeto de Lei nº 143/2019(Mens. 156 PL Exec. 126) – **EXECUTIVO MUNICIPAL,** que dispõe sobre: “***Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$ 1.000.000,00 e autoriza abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R$ 80.000,00”;* V** – Apreciação do Projeto de Lei nº 145/2019(Mens. 158 PL Exec. 128) – **EXECUTIVO MUNICIPAL,** que dispõe sobre: “***Autoriza abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$47.848,96 e autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados no valor de R$ 2.973,76”.*** Feito isto, o Senhor Presidente colocou o item I em votação, sendo a Ata aprovada por unanimidade, e, passando à deliberação dos demais itens da Ordem do Dia, após análise a Comissão emitiu os Pareceres nºs 132 a 135/2019 – favoráveis à aprovação. Em seguida, o Senhor Presidente requereu verbalmente que fosse incluído na pauta da Ordem do Dia, o Projeto de Lei nº 146/2019 – EXECUTIVO MUNICIPAL, que dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar para mais dois anos o prazo para edificação no Lote 600 – Quadra 209 do Setor 004, com área de 10.077,10 m², para construção de um Centro de Atendimento Socieducativo”. Passando à deliberação da Matéria, ***foi constatado pelo Relator a ausência do documento firmado pelo Prefeito Municipal, confirmando haver interesse público na doação***. Sendo portanto, retirado da pauta para adoção das providencias recomendadas pelo Assessor Jurídico da Casa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos de hoje. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, Secretário e Relator.